



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 784/2013

Dá nova redação ao artigo 12 do Regimento Interno, alterando a composição da Mesa Diretora.

Autoria: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

“Art. 12 – A Mesa da Câmara Municipal é composta pelo Presidente da Câmara, e pelos Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Terceiro Secretário.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2013.

MAURICIO MORAIS
Presidente

Publicado em 03.04.2013 – HORA H